

## VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado Máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

## VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá:

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

## ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA  
EMENTA: Introdução às habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio de funções sociais e estruturas simples da língua. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos sócio-culturais da língua inglesa.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LONGMAN. Dicionário Longman Escolar para Estudantes Brasileiros. Português-Inglês/Inglês-Português com CD-Rom. 2ª Edição: Atualizado com as novas regras de Ortografia. Pearson Brasil, 2008.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use CD-Rom with answers. Third Edition. Cambridge, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:  
DUCKWORTH, M. Essential Business Grammar & Practice - English level: Elementary to Pre-Intermediate. New Edition. Oxford University, 2007.

GODOY, S. M. B.; GONTOW, C.; MARCELINO, M. English Pronunciation for Brazilians. Disal, 2006.

LONGMAN. Longman Gramática Escolar da Língua Inglesa com CD-Rom. Pearson Brasil, 2007.

MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês. Melhoramentos, 2007.

FATEC MAUÁ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ  
EDITAL Nº 2459/2013 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6866/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6866/2013, pelo Edital nº 2136/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 27/09/2013, Seção I, página 154, tiveram suas inscrições:

## 1. DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO – NOME – RG  
02 – Fabio Miranda – 25.874.630-0 SSP-SP

## 2. INDEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO – RG – Motivo  
01 – 22.807.357-1/SSP-SP – NÃO ATENDE AO ITEM 4.3, DO INCISIVO IV DO EDITAL DE ABERTURA (EX.: FALTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE 05 ANOS, APÓS A GRADUAÇÃO).

O candidato acima que teve sua inscrição deferida, fica convocado para as provas do Concurso, e deverá apresentar-se às 07:30 horas do dia 12/11/2013 na FATEC DE MAUÁ, Endereço - Avenida Antonia Rosa Fioravanti nº 804 - BAIRRO FAUSTO MORELLI - CEP 09390-120 - MAUÁ - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:  
Presidente:

1 - CARLOS FERNANDES DA SILVA, Mestrado EM ADMINISTRAÇÃO, Graduação EM ENGENHARIA MECÂNICA PLENA, PROFESSOR PLENO I NA FATEC DE MAUÁ.

Membros:  
2 - ANTONIO YOUSSEF, Especialização EM MBA EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS, Graduação EM ENGENHARIA MECÂNICA, PROFESSOR ASSOCIADO I NA FATEC DE MAUÁ.

3 - ANDRÉ LÚCIO GRANDE, Mestrado EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, Graduação EM TECNOLOGIA MECÂNICA-PROJETOS, PROFESSOR ASSOCIADO I NA FATEC DE MAUÁ.

Suplentes:  
4 - ALESSANDRA FERNANDES SANTOS, Doutorado EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA, Mestrado EM ENGENHARIA METALÚRGICA, Graduação EM TECNOLOGIA DE PROJETOS MECÂNICOS, PROFESSORA ASSOCIADO I NA FATEC DE MAUÁ.

5 - ROBERTO GIUSTI, Especialização EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS Graduação EM ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA, PROFESSOR ASSISTENTE NA FATEC DE MAUÁ.

FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA".

EDITAL Nº 2441/2013 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3774/2013.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec Tatuapé - Faculdade de Tecnologia do Tatuapé "Victor Civita", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 29,86.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios.  
2. Áreas das Disciplinas: Civil/Arquitetural/Mecânica.  
3. Disciplina e carga horária: Instalações Prediais (Hidráulica Sanitárias) - 08 horas-aula.  
4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula, sendo 04 horas-aula para o período vespertino; 04 horas-aula para o período noturno e 04 horas-aula para atividades extracurriculares, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01.

II. DAS INSCRIÇÕES  
Local: Faculdade de Tecnologia do Tatuapé "Victor Civita"  
Endereço: Rua Antônio de Barros nº 800 - Tatuapé - CEP 03401-000 - São Paulo - SP - Telefone (11) 2093-9053 - Seção: Secretária Acadêmica.

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES  
15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 13h as 19h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO  
1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e estudo-rum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado Máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá:

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO  
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA  
Objetivo: Projetar o sistema predial hidráulico-sanitário.

Ementa: Instalações Hidráulicas; águas pluviais. Sistema de captação, condução e despejo. Esgoto; Água fria, sistema de alimentação, armazenamento e distribuição. Água quente. Combate à incêndio. Medidores de fluidos: Pressão. Vazão. Tubos e conexões empregados. Características e propriedades dos materiais hidráulicos. Tipos e execução de juntas. Espaços necessários e acessibilidade das instalações. Aparelhos hidráulicos: Válvulas, reguladores de pressão, hidrômetros. Bombas hidráulicas para água e esgoto. Equipamentos para aquecimento de água.

Bibliografia básica:  
CARVALHO JUNIOR, Roberto de. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. Edgard Blucher, 2010.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. LTC, 2010.

SANTOS, Sergio Lopes dos. Bombas e Instalações Hidráulicas. LTC, 2007.

Bibliografia complementar:  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5626 : instalação predial de água fria. Rio de Janeiro, 1998.

\_\_\_\_\_. NBR 7198 : projeto e execução de instalações prediais de água quente. Rio de Janeiro, 1993.

\_\_\_\_\_. NBR 8160 : instalação predial de esgoto sanitário. Rio de Janeiro, 1999.

\_\_\_\_\_. NBR 10844 : instalações prediais de águas pluviais. Rio de Janeiro, 1989.

FATEC MAUÁ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ  
EDITAL Nº 2442/2013 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mauá, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE  
5758/2013 - Sérgio Scutto - 3.315.349-8 SSP/SP – ASSOCIADO I

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec Mauá, Avenida Antonia Rosa Fioravanti nº 804 – Fausto Morelli – CEP 09390-120 – Mauá – SP, na Secretária Diretoria de Serviços Administrativo, das 13h às 20h, Telefone: (11) 4543-3221.

FATEC BARUERI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI "PADRE DANILO JOSÉ OLIVEIRA OHL"

EDITAL Nº 2443/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI "PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4983/2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri "Padre Danilo José de Oliveira OHL", de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4983/2013 pelo Edital nº 2081/2013 de reabertura, publicado no DOE de 20/09/2013, Seção I, página 188.

1. CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO – MÉDIA FINAL – NOME – RG  
1º – 9,00 – Círia Gomes Lima Melo – 32.016.396-9 SSP/SP

2. CANDIDATOS REPROVADOS  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
01 – 8.105.425-7 SSP/SP

06 – 16.486.406-4 SSP/SP  
FATEC ZONA LESTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE

EDITAL Nº 2445/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 6201/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 6201/2013 pelo Edital nº 2343/2013 de abertura, publicado no DOE de 22/10/2013, Seção I, página 150.

1. CANDIDATOS REPROVADOS  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
02 – 15.147.783-8 SSP/SP

05 – 11.689.748 SSP/SP  
2. CANDIDATOS AUSENTES  
INSCRIÇÃO Nº – RG  
01 – 25.894.635-0 SSP/SP

04 – 11.902.176-6 SSP/SP  
FATEC SERTÃOZINHO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SERTÃOZINHO

EDITAL Nº 2446/2013 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SERTÃOZINHO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3644/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 3644/2013, pelo Edital nº 2181/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 03/10/2013, Seção I, página 149, teve sua inscrição:

1. DEFERIDA  
Nº DE INSCRIÇÃO – NOME – RG  
01 – Péricles Bosquetti – 19.916.950-0/SSP-SP

O candidato acima fica convocado para as provas do Concurso, e deverá apresentar-se às 10 horas do dia 11/11/2013 na Fatec Sertãozinho, Rua Jordão Borghetti nº 480 – Jardim Recreio – CEP 14170-120 – Sertãozinho – SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:  
Presidente:

1 - OMAR MALUF, Doutorado Ciências e Engenharia de Materiais, Mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais, Graduação em Engenharia de Materiais, Professor Pleno I na Fatec Sertãozinho.

Membros:  
2 - JOSÉ AUGUSTO MARCONDES AGNELLI, Doutorado Em Ciência e Tecnologia de Polímeros, Mestrado em Engenharia Mecânica, Graduação em Engenharia de Materiais, docente na Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR- Campus São Carlos.

3 - SUZAN ALINE COSORIN, Doutorado em Ciência